



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER N° 18/25 DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, CULTURA E OUTAS ATIVIDADES- COS DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Projeto de Lei N° 26/25, de autoria do Poder Legislativo que “Institui e inclui no calendário oficial do município de Formosa a “Semana da Cultura Nordestina.”

Relator: Ver. Eder Bernardes da Silva

I- Relatório

O Projeto de Lei nº26/25 de autoria do Poder Legislativo que “Institui e inclui no calendário oficial do município de Formosa a “Semana da Cultura Nordestina.”

II- Análise

A proposta é valorizar os nordestinos que vivem no município e reconhecer a importância que eles têm na formação da identidade local. A proposta incentiva a realização de eventos culturais, como apresentações musicais, danças típicas, festas, comidas regionais e outras manifestações que mostrem a riqueza da cultura nordestina. Dessa forma, o projeto busca preservar tradições e promover o respeito à diversidade que existe dentro da cidade.

Além de celebrar a cultura, a iniciativa também ajuda a aproximar as pessoas e fortalecer o sentimento de comunidade. A Semana da Cultura Nordestina pode se tornar um momento importante de integração social, aprendizado e diversão, além de movimentar o turismo e a economia local. Com isso, o projeto contribui para valorizar as origens, reforçar o orgulho das raízes culturais e destacar a importância da cultura como parte essencial da vida em sociedade.

III- Voto

Reconheço a importância deste projeto para o fortalecimento da cultura e da identidade local. A proposta valoriza as tradições nordestinas e promove a integração entre os diferentes grupos que compõem a nossa comunidade. Trata-se de uma iniciativa positiva, que contribui para o respeito à diversidade e para o enriquecimento cultural de Formosa.

Em fase do exposto, quanto ao mérito, a matéria deve ser acolhida.

Câmara Municipal de Formosa, 29 de Outubro de 2025

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MEMBRO

MEMBRO